

**EDITAL DGP N° 13/2022, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA (PSMI) PARA**  
**SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE**  
**DE BRASÍLIA (UNB)**

A Decana de Gestão de Pessoas (DGP) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final da Terceira Fase e o Resultado Final do PSMI para a vaga “Decanato de Pós-Graduação – DPG (Código 19)”, nos termos do Edital DGP N° 01/2022, conforme segue:

### **1 DO RESULTADO FINAL DA TERCEIRA FASE**

1.1 Os subitens seguintes conterão o resultado final da Terceira Fase do PSMI, no formato: matrícula, nome do servidor em ordem alfabética e nota da entrevista.

#### **1.1.1 Decanato de Pós-Graduação – DPG (Código 19)**

1787238 Arilson Fausto Oliveira de Moraes 84.00 / 2273189 Érica Cursino Pessoa 71.50 / 1687169 Lucas Costa dos Santos 75.00

### **2 DO RESULTADO FINAL DO PSMI**

2.1 Os subitens seguintes conterão o resultado final do PSMI, no formato: matrícula, nome do servidor, nota final e classificação final no PSMI.

#### **1.1.2 Decanato de Pós-Graduação – DPG (Código 19)**

1787238 Arilson Fausto Oliveira de Moraes 6.57, 1 / 1687169 Lucas Costa dos Santos 6.04, 2 / 2273189 Érica Cursino Pessoa 5.90, 3

### **3 DAS NOTAS**

3.1 A nota final (NF) é determinada pela soma da média ponderada das notas obtidas nas três fases da seleção, considerando seus respectivos pesos, conforme a fórmula a seguir:

$$NF = (NPF + NSF + (NTF * 2)) / 40$$

3.2 A Nota final (NF) é considerada até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco. 3.3 Para fins de desempate em todas as fases do processo seletivo são considerados, respectivamente: maior idade, portador de deficiência, e, maior tempo de efetivo exercício na UnB.

### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 A classificação no resultado final não configura direito à remoção, apenas a expectativa de ser removido.

4.2 Não havendo candidatos aprovados e/ou esgotado o cadastro de reserva durante a validade do edital, as vagas poderão ser providas mediante nomeação.

4.3 O resultado final deste processo seletivo fica devidamente homologado nesta data para a seguinte vaga: Decanato de Pós-Graduação – DPG (Código 19).

4.4 O prazo de validade do presente edital será de 03 (três) meses a contar desta data, podendo ser prorrogado, no interesse da administração, por igual período.

4.5 O presente Edital será publicado no Boletim de Atos Oficiais e disponibilizado no endereço eletrônico <<http://dgp.unb.br/servidor-remocao>>.

Brasília-DF, 1º de setembro de 2022

Maria do Socorro Mendes Gomes

Decana de Gestão de Pessoas